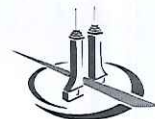




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



CMU 001052 - LEG 01/ JUL/ 2024 09: 23

MOÇÃO nº 277/2024

MOÇÃO de Pesar aos familiares do Sr. Luis Paulo Valença Calvi, lamentando seu falecimento.

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador Carlos Delgado, vem respeitosamente, nos termos da alínea d, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo douto Plenário, requerer que seja enviada **MOÇÃO DE PESAR** aos familiares do Sr. Luis Paulo Valença Calvi, lamentando seu falecimento.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Moção em razão do falecimento do Sr. Luis Paulo Valença Calvi, lamentando sua partida.

O Poder Legislativo respeitosamente presta condolências, desejando muita força para família e amigos neste difícil momento.

Uruguaiana, 30 de junho de 2024.

Ver. CARLOS DELGADO

Bancada Progressistas